



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0260.8/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos, de Pomerode.”

Autor: Deputado Kennedy Nunes
Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos, com sede no Município de Pomerode.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos, que atua na evangelização e educação religiosa de jovens e crianças em diversos países do mundo, bem como na área assistencial por meio de ações promocionais de assistência social às minorias e excluídos.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0260.8/2018, nos termos da **Emenda Substitutiva Global de fl. 28** aprovada na CCJ.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator